

REVISITANDO AS CONTROVÉRSIAS SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE RENDA NA DÉCADA DE 1970 E ATUALMENTE¹

Edmar Bacha

Por ocasião do 1º. Encontro Nacional de Economia, promovido pela Anpec em São Paulo em dezembro de 1973, dois grandes temas dominavam o debate econômico: o milagre econômico de 1968 a 1973 e a concentração da distribuição de renda entre 1960 e 1970. Mencionarei o milagre em outra apresentação deste Encontro, em que discutirei novas estimativas para o crescimento do PIB brasileiro entre 1900 e 1980. Aqui, quero revisitar o debate sobre a concentração de renda à luz de desenvolvimentos da literatura econômica desde então.

No início dos anos 1970 houve um intenso debate sobre as causas da concentração da distribuição de renda na década de 1960, o qual inclusive motivou minha fábula de 1974 sobre o reino de Belíndia. Simplificando ao extremo, o confronto foi entre autores, especialmente Carlos Langoni, que sustentavam que a concentração se deveu ao comportamento da oferta e da demanda de mão de obra por níveis de educação, e outros autores, Albert Fishlow notadamente, que apontavam para a importância da repressão salarial, especialmente do salário mínimo.

Embora Lauro Campos e José Guilherme Reis, em resenha do debate, sugeriram que os argumentos de Langoni e Fishlow seriam antes complementares do que antagônicos², me parece que, na avaliação acadêmica, Langoni levou a melhor. Basta observar o sintomático título de artigo de Francisco Ferreira sobre o debate: “Os determinantes da desigualdade de renda no Brasil: luta de classes ou heterogeneidade educacional?”³. Karl Marx ou Gary Becker?

Ou seja, na avaliação acadêmica Langoni argumentava dentro dos cânones da teoria neoclássica então aceita: o salário real é determinado pela produtividade marginal do trabalho que varia segundo a qualificação (i.e., educação) dos trabalhadores. Portanto, é o comportamento da oferta e da demanda por níveis de qualificação que determina a distribuição da renda salarial. Já os

¹ Preparado para a Sessão Especial ANPEC 50 Anos, no 51º. Encontro Nacional de Economia – ANPEC. Rio de Janeiro, 13/12/2023. Sem implicá-los nos resultados, agradeço comentários de Gabriel Ulyssea e Gustavo Gonzaga.

² Cf. Lauro Campos e José Guilherme Reis, “Distribuição da renda: aspectos teóricos e o debate no Brasil”. Em: J. M. Camargo e F. Giambiagi (orgs.), *Distribuição de Renda no Brasil*. Rio Janeiro: Paz e Terra, 1991.

³ Capítulo do livro organizado por Ricardo Henriques, *Desigualdade e Pobreza no Brasil* (IPEA, 2000), pp. 131-158.

críticos, como Fishlow e este que lhes fala, quando ressaltávamos o papel da repressão salarial pelo governo militar, argumentávamos a partir de hipóteses dissociadas da teoria econômica dominante e dos métodos empíricos então aceitos na literatura -- derivados da teoria do capital humano e estilizados nas equações de Jacob Mincer de determinação dos rendimentos.

Atualmente, há um debate similar a respeito da desconcentração da distribuição de renda entre 1996 e 2012. Novamente, estão em pauta a educação e o salário mínimo. Só que o contexto teórico e a análise empírica mudaram. O paradigma dominante sobre o mercado do trabalho deixou de ser o modelo neoclássico, em benefício de modelos como os de busca e acasalamento, que admitem diversas fricções, e nos quais, dentro dos limites impostos pela produtividade, os salários reais são determinados por barganhas entre empregados e empregadores ou pelas políticas salariais das empresas.

Importante nesses modelos é o abandono da hipótese da firma representativa e o reconhecimento da heterogeneidade das firmas empregadoras, com poder monopsonico no mercado de trabalho. Isto abre espaço para um efeito-firma, em princípio independente das características dos trabalhadores, na determinação da distribuição dos rendimentos na economia. Ou seja, trabalhadores idênticos recebem salários diferentes dependendo das firmas em que trabalham.

Nesses modelos, o salário mínimo atua como uma restrição à política salarial das empresas e afeta diretamente a distribuição dos salários em equilíbrio. Em consequência, o debate sobre os papéis relativos da educação e do salário mínimo se dá no âmbito de um mesmo corpo teórico e metodológico, ao contrário do que ocorria na década de 1970⁴.

Na literatura mais recente, cabe especial menção ao artigo de Jorge Alvarez e coautores, sobre firmas e a queda da desigualdade no Brasil, publicado no *American Economic Journal: Macroeconomics* em 2018⁵. Este artigo documenta o papel dominante da redução das diferenças entre os salários pagos pelas firmas para a queda na desigualdade no Brasil entre 1996 e 2012.

Por sua vez, no principal artigo da *American Economic Review* de dezembro de 2022, sobre evidências para o Brasil da desigualdade de rendimentos e o

⁴ Para uma resenha do debate contemporâneo, anterior às versões finalizadas dos artigos abaixo mencionados, cf. Sergio Firpo e Alysson Portella, *Decline in Wage Inequality in Brazil: A Survey* (19 dezembro 2019). World Bank Policy Research Working Paper No. 909. Disponível em SSRN: <https://ssrn.com/abstract=3507844>

⁵ Jorge Alvarez, Felipe Benguria, Niklas Engbom e Christian Moser, "Firms and the Decline in Earnings Inequality in Brazil". *American Economic Journal: Macroeconomics*, 10(1), 2018, pp. 149-89.

salário mínimo, Niklas Engbom e Christian Moser propõem ter sido a elevação do salário mínimo a principal razão para a redução da dispersão dos salários entre as firmas⁶.

Os resultados de Engbom e Moser são, não obstante, qualificados em recente texto para discussão do NBER de Daniel Haanwinckel, em vias de publicação na *American Economic Review*⁷. Haanwinckel usa um modelo mais completo e com atenção a mercado locais de mão-de-obra. Entre as características de seu modelo estão rica heterogeneidade de trabalhadores e firmas, modelo de produção baseado em tarefas, poder de monopólio derivado de preferências idiossincráticas dos trabalhadores, equilíbrio geral no mercado de bens e livre entrada de firmas.

Haanwinckel confirma a importância do salário mínimo para a redução da desigualdade, mas também ressalta a importância de mudanças na oferta e na demanda de mão de obra por níveis de qualificação⁸. Ademais, ele argui que, embora o salário mínimo reduza a desigualdade salarial no setor formal, parte dessa redução deriva-se de efeitos de perda de emprego concentrados nos trabalhadores menos qualificados nas regiões mais pobres do país.

O foco desses artigos recentes é o setor formal, pois somente nele é possível, com os dados da RAIS, parear trabalhadores com firmas. Análises pertinentes ao setor informal têm que usar os dados da PNAD que não identificam as firmas empregadoras, e assim não podem estimar um efeito-firma. Neste contexto, há dois textos para discussão ainda não publicados que chegam a resultados distintos sobre o efeito do salário mínimo sobre a distribuição de renda. Em artigo de 2021, Ellora Derenoncourt e associados apresentam evidências de que os aumentos do salário mínimo foram equalizadores e não deslocaram trabalhadores do setor formal para o informal⁹. Mas em outro texto, cujo versão mais recente é de agosto de 2023, Rafael Parente argui que, quando se faz uma análise com diferenciação regional, observa-se um significativo aumento da informalidade nas regiões mais pobres em resposta a aumentos do salário mínimo¹⁰. Esse efeito de deslocamento da mão de obra

⁶ Niklas Engbom e Christian Moser. "Earnings Inequality and the Minimum Wage: Evidence from Brazil". *American Economic Review*, 112(12), 2022, pp. 3803-3847.

⁷ Cf. Daniel Haanwinckel, Supply, Demand, Institutions, and Firms: A Theory of Labor Market Sorting and the Wage Distribution. Working Paper 31318. Cambridge, MA: NBER, junho 2023. <http://www.nber.org/papers/w31318>

⁸ Ponto similar é feito por Haanwinckel em artigo anterior com Rodrigo Soares. Cf. D. Haanwinckel e R. Soares, "Workforce Composition, Productivity, and Labour Regulations in a Compensating Differentials Theory of Informality". *The Review of Economic Studies*, 88 (6), 2021: 2970-3010.

⁹ Cf. E. Derenoncourt, F. Gérard, L. Lagos e C. Montialoux. Racial inequality, minimum wage spillovers, and the informal sector. Maio 2021. <https://www.clairemontialoux.com/files/DGLM2021.pdf>

¹⁰ Cf. R. Parente, Minimum Wages, Inequality, and the Informal Sector. Agosto 2023. https://parenterafael.github.io/papers/Parente_JMP.pdf

para o setor informal, em que, segundo os dados do autor, o salário mínimo exerce efeito desqualizador, teria sido forte o suficiente para mais do que compensar seu efeito benéfico sobre a distribuição de salários no setor formal da economia.

Permanecem, assim, como é comum em economia, questões em aberto, mas a pergunta que me ocorre é qual teria sido o resultado da controvérsia sobre a distribuição de renda na década de 1960 se, ao invés das poucas informações dos Censos de 1960 e 1970 -- lembro-me de Mario Henrique Simonsen dizendo que nunca havia visto tanta controvérsia em cima de tão pouca informação estatística --, o debate pudesse ter sido feito, como atualmente se faz, a partir dos abundantes dados da RAIS, da PNAD e da PIA, e com os avanços teóricos e metodológicos que a economia do mercado de trabalho experimentou desde então? Sou suspeito para avaliar, mas minha impressão é que Langoni teria bastante mais dificuldade de ser considerado pela academia como vencedor daquele debate.